



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

Monsenhor Tabosa/CE, de 19 de fevereiro de 2025.

**TIPO: AQUISIÇÃO.**

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Autoridade Competente da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO**, Documento de Formalização da Demanda – DFD para a prestação de serviços.



**SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO

**Responsável (is) pela formalização da demanda:**

Celina Maria Andrade da Silva

**Cargo/Função:**

Assessora Técnica

**Comissão de Planejamento**

José Wilton Sales de Sousa - Presidente da Comissão;

Francisca Ravena Vieira de Sousa - Membro da Comissão;

Maria Shirley dos Santos Araujo Domingos - Membro da Comissão.

**1) DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO**

SELEÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA SE QUALIFICAREM COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

**2) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO ANUAL**

Elevar as expectativas e qualificar a demanda dos pais, dos alunos, dos docentes, dos dirigentes escolares, do governo municipal e dos cidadãos de modo geral com relação à escola, que, mais que provedora de vagas, de alimentação, de uniformes, de livros didáticos, de aulas, de recreação e de vivências escolares, deverá ser compreendida como instituição que tem o dever e a obrigação cidadã de garantir aos alunos alto padrão de aprendizagem, aferido através de avaliações internas e externas, tendo como parâmetro as Diretrizes Curriculares da Rede Municipal de Ensino e as Matrizes Curriculares da Prova Brasil do Ministério da Educação.

Fortalecer a escola municipal como um ambiente de aprendizagem, com autonomia pedagógica, administrativa e financeira e como agência comunitária de prestação de serviço educacional público, responsável pelo desempenho dos seus alunos;



Fortalecer a Secretaria Municipal de Educação Básica como uma instituição de coordenação geral da rede municipal de ensino, corresponsável pelo desempenho das escolas, às quais deverá assegurar exemplaridade profissional e ética e boa governança, assessoramento pedagógico contínuo, avaliações externas comparáveis, e, segundo metas anuais, infraestrutura, equipamentos, recursos financeiros descentralizados, recursos pedagógicos e oportunidades de formação continuada e de valorização dos profissionais da educação

**3) QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL (EXERCÍCIO DE 2025).**

Sem previsão, por se tratar apenas de qualificação.

**4) ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Sem previsão, por se tratar apenas de qualificação.

**5) INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO**

Sem previsão, por se tratar apenas de qualificação.

**6) GRAU DE PRIORIDADE:**

BAIXO	X	MÉDIO	ALTO
-------	---	-------	------

**7) INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO, COM VISTAS A DETERMINAR A SEQUÊNCIA EM QUE AS CONTRATAÇÕES SERÃO REALIZADAS:**

Sem vinculação

**8) PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025**

A demanda em questão trata-se apenas de qualificação.

**9) NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL:**

<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA DEMANDA</b>
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA</b>
 Célia Maria Andrade da Silva Assessora Técnica da Secretaria de Educação